



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 6/9/2022
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior e Francisco José Gomes da Silva, em gozo de férias, integraram o quórum da sessão apenas no julgamento dos processos de suas respectivas relatorias. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Natasha Campos Barroso Rebello, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, inicialmente, que a Excelentíssima Procuradora do Trabalho, após exame e avaliação dos noventa e seis processos pautados, informou não haver requerimentos a fazer por parte do Ministério Público do Trabalho. Ao final da votação, restaram noventa processos julgados. Os agravos de petição 0006200-78.2006.5.07.0006, 0168700-74.2009.5.07.0010 e 0001653-21.2017.5.07.0002, que apresentavam pedidos de sustentação oral, foram excluídos da presente sessão virtual para inclusão em sessão presencial/telepresencial, em conformidade com o disposto no Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Os processos 0001480-56.2021.5.07.0034, 0001487-48.2021.5.07.0034 e 0060200-79.2003.5.07.0023, que apresentavam anotação de destaque, foram retirados de pauta e encaminhados à sessão presencial/telepresencial futura, mediante deliberação do colegiado. Exaurida a pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.